

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 150, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo SEI nº 20.000002872-0, com fulcro do art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução TSE nº 23.563/2018, a Portaria nº 237/2017 - PRES e a Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, mediante triangulação em reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Corte, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vaga 32, ocupado pelo servidor GUSTAVO LEME, Classe/Padrão A-5, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada: à redistribuição, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.710, de 18/11/2004, ocupado pela servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA, para este Tribunal; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015, ocupado pelo servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º CONCEDER à servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria PRES nº 62/2018, para se apresentar à unidade de lotação (035ª Zona Eleitoral de Goiás/ Aragarcas).

Art. 3º REVOGAR, em decorrência da redistribuição, a remoção do servidor GUSTAVO LEME para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, constante na Portaria DG nº 91, de 25 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

## PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011695/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o cargo VAGO de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vaga nº 173, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, recebido em redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria TRE/MS nº 233, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 2, pág. 63, de 17/09/2018, vago pela aposentadoria do servidor Antônio Aparecido de Lima, concedida pela Portaria TRE/MS nº 301/2017, publicada no DOU nº 189, Seção 2, pág. 92, de 02/10/2017, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 328, de 19/05/2021.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pelo servidor MOACIR JOSÉ DOS REIS.

Art. 2º CONCEDER ao servidor MOACIR JOSÉ DOS REIS, o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, nos termos do § 1º do art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Portaria nº 62/2018 - PRES, para se apresentar à unidade de lotação (096ª Zona Eleitoral de Goiás/Itajá).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

## PORTARIA Nº 155, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011696/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 38, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Rodrigo Duarte Quaresma, nos termos da Portaria nº 11/2020 - DG, publicada no Diário Oficial da União nº 18, Seção 2, pág. 52, de 27/01/2020, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 328, de 19/05/2021.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pelo servidor ADRIANO JORGE GUIMARÃES LIMA.

Art. 2º CONCEDER ao servidor ADRIANO JORGE GUIMARÃES LIMA, o prazo de 15 (quinze) dias de licença para trânsito, nos termos do art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Portaria nº 62/2018 - PRES, para se apresentar à unidade de lotação (055ª Zona Eleitoral de Goiás/Porangatu).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

## PORTARIA Nº 158, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido no Processo Digital SEI nº 21.0.00006545-2, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, com fulcro no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área JUDICIÁRIA, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vaga de nº 112, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO, Classe "C", Padrão 13, com efeitos a contar de 30/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 889, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº. 23.563/2018, na Resolução CNJ nº. 146/2012 e na Instrução Normativa TRE-MA nº. 02/2014, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 414-63.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo ocupado pelo servidor FÁBIO RIBEIRO SANTIAGO, de Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, Vaga nº. 113, criado pela Lei nº. 11.202/2005, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação, ocupado pelo servidor DIEGO SOUZA GOMES, criado pela Lei nº. 11.202/2005, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 171, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº. 0001993-36.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº. 8.868/1994, ocupado pela servidora ANA LÚCIA COELHO MIRANDA ALÉ, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº. 10.842/2004, ocupado pelo servidor ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES CHAVES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 20.443, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0012074-51.2020.6.14.8000, considerando a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da transferência de autorização para provimento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRE/GO para o TRE/PA, por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 2131, de 17/06/2021, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº 328/2021, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor MOACIR JOSÉ DOS REIS, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, condicionado à redistribuição recíproca de cargo vago, de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, decorrente de redistribuição com cargo vago do TRE/MS, por intermédio da Portaria nº 255, de 10/09/2018, publicada no DOU em 17/09/2018, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 22 e seguintes da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## PORTARIA Nº 20.450, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0013174-41.2020.6.14.8000, considerando a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da transferência de autorização para provimento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRE/GO para o TRE/PA, por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 2183, de 22/06/2021, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº 328/2021, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor ADRIANO JORGE GUIMARÃES LIMA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, condicionado à redistribuição recíproca de cargo vago, de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, decorrente da vacância do servidor Rodrigo Duarte Quaresma, por intermédio da Portaria nº 11, de 20/01/2020, publicada no DOU em 27/01/2020, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 22 e seguintes da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## PORTARIA Nº 20.453, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005823-66.2021.6.14.8037, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor requisitado WALDECI LIMA SANTOS da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 37ª Zona Eleitoral, com sede no município de Moju, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada JACIRENE DO SOCORRO CASTRO DE FREITAS para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 37ª Zona Eleitoral, com sede no município de Moju, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 297, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 007671/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora IEDA HELENA DAL PRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 306, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 9629/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora IEDA HELENA DAL PRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Atas, FC-6.

Art. 2º DISPENSAR a servidora SANDRA SOTO RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Jurisprudência, FC-3.

Art. 3º DESIGNAR a servidora SANDRA SOTO RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Atas, FC-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

